

AVISO

João António de Sousa Pais Lourenço, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão:-----

Torna público, nos termos do artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artigo 148º do Decreto - Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com a alteração produzida pelo Decreto - Lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro, que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2011, no cumprimento do disposto nos números 3 e 4 do artº 77º do citado Decreto - Lei nº 380/99, deliberou submeter a apreciação pública a alteração do PDM de Santa Comba Dão, mandada determinar em reunião de 08 de Abril de 2011, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis a contar do 5º dia da sua publicação no *Diário da República*.

Os interessados devem formular por escrito e dirigir ao Presidente da Câmara Municipal as eventuais observações ou sugestões dentro do período atrás referido, para Câmara Municipal de Santa Comba Dão, Largo do Município, nº 13,3440-337 Santa Comba Dão ou para o e-mail geral@cm.santacombadao.pt.

A referida alteração do PDM, encontra-se à disposição do público, para consulta, no Gabinete de Planeamento e Urbanismo, edifício dos Serviços Técnicos, durante as horas normais de expediente.

Para conhecimento geral se torna público o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e ainda no sítio www.cm-santacombadao.pt.

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 08 de Novembro de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal,

João António de Sousa Pais Lourenço